



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.721

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Erica Aparecida Correia**, requerimento nº 4.438/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Matemática.

Art. 2º Conceder à requerente um semestre letivo para a integralização de seus créditos, de acordo com o plano de estudos apresentado pelo referido Colegiado.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente